



Número do Processo: 257/21.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, DISCIPLINA O PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICO. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Prefeito que "DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, DISCIPLINA O PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta teve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando, percebo que a proposição é oportuna e conveniente para os direitos humanos e a cidadania no Município de Anápolis, uma vez que trata das organizações sociais, instituições que auxiliarão a Administração Pública a atingir as suas finalidades. Sendo assim, vota-se FAVORAVELMENTE à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 08 de dezembro de 2021.

Handwritten signature of Jackson Charles, Vereador PSB.

Jackson Charles Vereador PSB

Handwritten signature of the Relator(a).

Vereador(a) Relator(a)

Handwritten signature of Wedelson C. da Silva Lepes, Vereador - PSC.

Wedelson C. da Silva Lepes Vereador - PSC

Handwritten signature of Simone Maria dos Santos, Vereadora.

Simone Maria dos Santos VEREADORA

Handwritten signature of Helio Araújo Pereira, Vereador.

Helio Araújo Pereira VEREADOR

Handwritten signature of Frederico Antônio Bastos Godoy, Vereador.

Frederico Antônio Bastos Godoy VEREADOR

IBRG/PARECER Nº 527/8-12-2021

Handwritten signature of the Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

Presidente

Handwritten signature of João Batista Feitosa, Vereador.

João Batista Feitosa VEREADOR